



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º14.343.207/0001-73 com endereço na Cidade de Delfinópolis, na Rua Percival José Ferreira, 36 CEP: 37910-000 neste ato representada pelo seu procurador, Sra. Ana Rodrigues Pinto portadora do RG: 58.928.973-1 e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 037/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2023, Registro de Preços n.º 007/2023**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira, conforme análise feita pelo controle interno, sendo favorável ao reajuste do valor solicitado.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VLR. ANTIGO	VLR. REAJUSTADO
<b>CESTA BÁSICA:</b> Os itens que sofreram alterações foram: (Arroz T1 5kg, Açúcar 5kg, Macarrão Espaguete 500g, Macarrão Parafuso 500g, Detergente Líquido 500ml)	UN	1000	R\$ 198,00	R\$ 218,20

ARP COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:14343207  
000173

Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173  
Dados: 2023.12.06 15:40:03 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 06 de Dezembro de 2023

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

ARP COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital por  
ARP COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:14343207000173  
Dados: 2023.12.06 15:40:32  
-03'00'

**ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**  
Empresário de Licitação  
RG: 15740340 - CPF: 388.408.234-94

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**  
**AUX. ADMINISTRATIVO**  
CPF: 398.495.148-50

VISTO: \_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**